

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1657

Página 1 de 9





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.664 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Institui Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 8.354 de 27 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

I - selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;

II - analisar a documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

Artigo 2º. Nomear os seguintes membros da Comissão Especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais; e todo processo de Chamada Pública:

Presidente: **Titular – FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA**

Matrícula: 4874

Suplente – FRANCINI CRISTINI CRESTA

Matrícula: 5529

Membros: **Titular – CESAR AUGUSTO ALPANIEZ**

Matrícula: 5771

Suplente – SARAH MARIA PARRA COMIM

Titular – JANHOA HELBA ALVES FERREIRA

Matrícula: 6673

Suplente – CLAUDETE FERREIRA TERRA ALENCAR

Matrícula: 5410

Titular – FABIO FRANCISCO MOTA

Matrícula: 5409

Suplente – LAERCI CESAR SERAFIM

Matrícula: 2303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

Artigo 4º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.525 de 28/11/2024.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 07 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.661 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidoras públicas municipais para receber a gratificação que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Complementar n.º 62 de 22 de junho de 2016, que reorganiza o Plano de Carreira Avaliação Funcional dos Servidores Públicos Efetivos do Municipal de Agudos, que em seu artigo 27 estabelece que o titular de cargo de enfermeiro que for responsável técnico por unidades de saúde e ou programas regulares de saúde, farão jus ao recebimento de um percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento, denominado “Adicional de Responsabilidade Técnica de Enfermagem”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 122/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para receber a gratificação autorizada pela Lei Complementar n.º 62 de 22 de junho de 2016, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento de referência:

COREN/SP	ENFERMEIRA	UNIDADE/PROGRAMA
118245	Eliane Martins Coelho	ESF Dirce Porto Bicalho Ayub
661925	Evellin Cristina Migliani	ESF Moussa Nakhal Tobias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2025.**

Agudos, 05 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1.doc.com.br/verificacao/2B3C-274F-22E3-9A4D> e informe o código 2B3C-274F-22E3-9A4D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.660 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia **KEILLA PRISCILLA LOURENÇO DO AMARAL VITTI** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **KEILLA PRISCILLA LOURENÇO DO AMARAL VITTI**, a partir do dia **05/03/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, referência I (um) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 05 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0512-3C53-9DC4-4938> e informe o código 0512-3C53-9DC4-4938



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0512-3C53-9DC4-4938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/03/2025 19:06:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0512-3C53-9DC4-4938>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.662 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 14 de janeiro de 2025, sob n.º 481/2025, a servidora **VIVIANA DE ANDRADE SOARES** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **VIVIANA DE ANDRADE SOARES**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], que exerce o cargo Professor do Desenvolvimento Infantil, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **14/01/2025** e seu término em **13/01/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **14/01/2025**.

Agudos, 07 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C5A3-35EB-A902-40E6> e informe o código C5A3-35EB-A902-40E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A3-35EB-A902-40E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 07/03/2025 15:39:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C5A3-35EB-A902-40E6>